



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250552168

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

HALISON HELDER FALCÃO LOPES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2403326585**

Registro: **180183/D-TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **25.053.083/0001-08**

PRAÇA dos Girassóis

Nº: **S/N**

Complemento: **Secretaria da Educação**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77003910**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/02/2025**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 15

Nº: **28**

Complemento: **ETI - DOMINGOS DA CRUZ MACHADO**

Bairro: **LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA**

Cidade: **ARAGUAÍNA**

UF: **TO**

CEP: **77815340**

Data de Início: **05/02/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-7.218402, -48.233841**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **25.053.083/0001-08**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

555,20

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS

555,20

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR

555,20

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto elétrico, SPDA e Fotovoltaico da ampliação do bloco escolar c/ 8 salas da ETI - DOMINGOS DA C. MACHAD.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

HALISON HELDER FALCAO LOPES

Data: 27/02/2025 13:12:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HALISON HELDER FALCÃO LOPES - CPF: 009.241.421-46

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - CNPJ: 25.053.083/0001-08

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w2yD2

Documento foi assinado digitalmente por HALISON HELDER FALCAO LOPES 009.241.421-46 em 27/02/2025 13:12:01.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E37B66E202593918

SGD:2026/27009/098879





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250552168

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **27/02/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **9981251860**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w2yD2

Documento foi assinado digitalmente por HALISON HELDER FALCAO LOPES 009.241.421-46 em 27/02/2025 13:12:01.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E37B66E202593918

SGD:2026/27009/098879

